



Número: **0825269-71.2018.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **09/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE EVALDO DE ARAUJO (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)
SAMUEL MACHADO MARTINS (INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22609 652	05/12/2021 10:37	<u>Sentença</u>	Sentença



PROCESSO Nº: 0825269-71.2018.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOSE EVALDO DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

SENTENÇA

Vistos etc.

Iniciada a fase de cumprimento de sentença, o executado efetuou o pagamento voluntariamente.

Era o que tinha a relatar. Decido.

Verifica-se que o pagamento foi prontamente satisfeito através do pagamento voluntário da dívida, pelo que conforme o Art. 794, I do CPC, impõe-se a extinção da execução.

Art. 794. Extingue-se a execução quando:

I - o devedor satisfaz a obrigação;

Do exposto, considerando cumpridas as formalidades legais, julgo extinto o presente cumprimento, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Expeçam-se Alvarás Judiciais em favor da exequente e de seu patrono (contas bancárias apresentadas no ID 22446590) para levantamento dos valores depositados em Id 22033293, observando-se o Provimento 07/2015 deste Tribunal e Ofício-Circular N.º 85/2020 – PJPI / CGJ / GABJACOR / GABJACORJUD de 02 de abril de 2020, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça.

P.R.I.

Cumpridas as formalidades, arquivem-se.

TERESINA-PI, 3 de dezembro de 2021.

**SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina**



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO - 05/12/2021 10:37:22
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120510372239900000021310657>
Número do documento: 21120510372239900000021310657

Num. 22609652 - Pág. 1